



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 11 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013

P.L nº 001/2022, Pregão Eletrônico para registro de preços nº 001/2022.

Objeto: Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para locação de veículos, tipo ONIBUS

(4 VEÍCULOS - MINIMO 51 LUGARES), E VAN (3 VEÍCULOS - MINIMO 15 LUGARES), com motorista e

combustível por conta do contratado, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação para o

transporte escolar, conforme especificações constantes do Termo de Referência/ Especificação Técnica do Objeto.

Valor de referência: R\$ 1.320.272,00 (Um milhão e trezentos e vinte mil e duzentos e setenta e dois reais)

Data de abertura: 21/01/2022, as 09:00 hs, plataforma de licitações Licitar Digital –

www.licitardigital.com.br.



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 11 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 07/2022.

“Dispõe sobre a retificação da Portaria nº 04/2022 - Nomeação de membros para comporem a Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar no âmbito do Poder Executivo do Município de Capim Branco-MG”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPIM BRANCO, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas nos termos do art. 66 da Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO que a Portaria nº 04/2022 foi publicado no dia **10 de janeiro de 2022**;

CONSIDERANDO que equivocadamente, no texto do art. 1º, constou-se a data de **01/01/2021 a 31/12/2021**;

CONSIDERANDO tratar-se de simples erro formal, que não altera, nem macula a sua substância;

CONSIDERANDO a necessidade de retificação, para que não parem dúvidas sobre seu conteúdo.

RESOLVE:

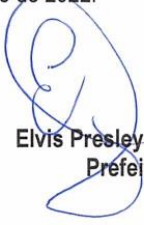
Art. 1º. Ficam retificadas as informações constantes na Portaria Nº 04/2022, passando a vigorar da seguinte forma:

— No art. 1º, onde se lê “**01/01/2021 a 31/12/2021**”, leia-se “**01/01/2022 a 31/12/2022**”;

Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 11 de janeiro de 2022.


Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito Municipal

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br



Diário Oficial Eletrônico

Município de Capim Branco – MG

Capim Branco, 11 de janeiro – Diário Oficial Eletrônico – ANO IX | Nº 1260 – Lei Municipal 1.272 de 23/01/2013



MUNICÍPIO DE CAPIM BRANCO ESTADO DE MINAS GERAIS Gestão 2021 a 2024

PORTARIA Nº 08/2022

“Dispõe sobre a nomeação de Servidora para ocupar Cargo Comissionado”.

O **Prefeito Municipal de Capim Branco**, Sr. Elvis Presley Moreira Gonçalves, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 66, inciso III, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR a servidora municipal, conforme adiante indicada, para ocupar cargo de comissão, a partir de 11 de janeiro de 2022:

Claudiane Estácio de Souza – Chefe de Setor de Fiscalização de Posturas e Obras;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Capim Branco, 11 de janeiro de 2022.

Elvis Presley Moreira Gonçalves
Prefeito do Município de Capim Branco

PRAÇA JORGE FERREIRA PINTO, 20, CENTRO, CEP: 35730 – 000, CAPIM BRANCO/MG
(31) 3713 – 1420 – gabinete@capimbranco.mg.gov.br

P. 1 de 1